



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

PORTARIA Nº 844/2020/REI/IFTO, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Quadro Geral de Oferta de Vagas e dos Comitês Gestores dos Quadros Locais de Oferta de Vagas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 155/2020/REI/IFTO, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui o Comitê Gestor do Quadro Geral de Oferta de Vagas (CGQ-Geral) e os Comitês Gestores dos Quadros Locais de Oferta de Vagas (CGQ-Local) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, de caráter permanente e de natureza consultiva, visando à gestão dos Quadros Geral e Locais de Oferta de Vagas, conforme apresentado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal do Tocantins.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do Quadro Geral de Oferta de Vagas as seguintes competências no âmbito do Instituto Federal do Tocantins:

- I - participar do processo de criação do quadro geral de oferta de vagas;
- II - acompanhar o processo de implantação do quadro geral de oferta de vagas;
- III - acompanhar o processo de execução do quadro geral de oferta de vagas;
- IV - participar do processo de alteração do quadro geral de oferta de vagas; e
- V - participar do processo de encerramento do quadro geral de oferta de vagas.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do Quadro Local de Oferta de Vagas as seguintes competências no âmbito da unidade:

- I - participar do processo de criação do quadro local de oferta de vagas;
- II - acompanhar o processo de implantação do quadro local de oferta de vagas;
- III - acompanhar o processo de execução do quadro local de oferta de vagas;
- IV - participar do processo de alteração do quadro local de oferta de vagas; e
- V - participar do processo de encerramento do quadro local de oferta de vagas.

Art. 4º O Comitê Gestor do Quadro Geral de Oferta de Vagas será composto por membros indicados pelo Gabinete da Reitoria, com representatividade dos seguintes setores:

- I - Pró-Reitoria de Administração;
- II - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

- III - Pró-Reitoria de Ensino;
- IV - Pró-Reitoria de Extensão;
- V - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- VI - Diretoria de Gestão de Pessoas;
- VII - Diretoria de Infraestrutura; e
- VIII - Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º O Comitê Gestor do Quadro Local de Oferta de Vagas será composto por membros indicados pela Direção-Geral/Direção da unidade, com representatividade dos seguintes setores:

- I - Direção/Gerência de Administração;
- II - Direção/Gerência de Ensino;
- III - Coordenação de Extensão ou equivalente;
- IV - Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou equivalente;
- V - Coordenação de Gestão de Pessoas; e
- VI - Coordenação de Tecnologia da Informação.

Art. 6º Haverá um único Regimento Interno que versará sobre as regras de funcionamento dos Comitês Gestores dos Quadros Geral e Locais de Oferta de Vagas.

Parágrafo único. O regimento de que trata o **caput** será elaborado pelo Comitê Gestor do Quadro Geral de Oferta de Vagas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2020.

OCTAVIANO SIDNEI FURTADO  
Reitor substituto do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Octaviano Sidnei Furtado, Reitor Substituto**, em 24/09/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1090752** e o código CRC **B28EFE4C**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23235.013137/2020-28

SEI nº 1090752